



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ
(Santa Maria e Santo André)**

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2024:

A Junta de Freguesia, deliberou:

- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 09 de janeiro de 2024.
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião extraordinária do dia 23 de janeiro de 2024.
- ❖ **Por maioria absoluta**, com 3 votos a favor (*Presidente, Secretário e Tesoureiro*) e 2 abstenções das vogais: do Nós Cidadãos e da CDU, homologar a ata da Hasta Pública realizada no dia 25/01/2024, e o Auto de Arrematação, relativos à venda do prédio urbano sito na Praça Luís de Camões, N.ºs 37/38, em Estremoz, para Adjudicação Definitiva.
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar o Acordo de Colaboração – I.E.F.P., e de acordo com o previsto na alínea *n)* do nº 1 do art.º 16º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização.
- ❖ **Por unanimidade**, atribuir um apoio financeiro no valor de 100,00€ ao COOAL – Clube de Orientação do Alto Alentejo, para o “I Troféu ORI-ÉVORAMONTE”.
- ❖ **Por maioria absoluta**, com 3 votos a favor (*Presidente, Secretário e Tesoureiro*), 1 voto contra da vogal do Nós Cidadãos e 1 abstenção da vogal da CDU, aprovar os trabalhos a mais relativos à Empreitada “Acessibilidades - Edifício Sede”, no valor de 4.999,93€.
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 15 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA,